



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

“Campinas no Caminho Certo.” 2025-2026

Ata da 2ª Reunião Conjunta da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social de 2026 realizada em sete de abril de dois mil e vinte e seis.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19:00 reuniram-se no Plenário Ver. Adelson Rodrigues de Moraes da Câmara Municipal, os membros das Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final, os vereadores Osildo Bezerra (presidente), Irmã Joelma (relatora) e Antônio Neto (secretário) e o Assessor Jurídico da Câmara, o advogado, Dr. Eduardo Moura e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, as Vereadoras, Márcia Moura (presidente) e Irmã Joelma (relatora), ausente a vereadora Jordiléia Celestina (Secretária). O objetivo da reunião foi para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2026** de Aatoria do Poder Executivo Municipal, que: Institui a taxa de coleta, manejo e destinação final dos resíduos sólidos urbanos – TRSU no Município de Campinas do Piauí-PI. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026**, Aatoria do Poder Executivo Municipal, que: Institui a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública - COSIP no Município de Campinas do Piauí. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2026**, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, que: Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.056.333,82 ao orçamento geral do município no exercício financeiro de 2026. **EMENDA Nº 002/2026**, de Aatoria dos Vereadores: Antônio Neto, Antônio Alves, Irmã Joelma, Márcia Moura, Jordiléia Celestina e Osildo Bezerra, que: Altera o §2º do art. 1º e o Anexo I do Projeto de Lei nº 06/2026, que institui a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP no município de Campinas do Piauí-PI. **EMENDA Nº 003/2026**, de Aatoria dos Vereadores: Antônio Neto, Antônio Alves, Irmã Joelma, Márcia Moura, Jordiléia Celestina e Osildo Bezerra, que: Altera o Anexo Único do Projeto de Lei nº 05/2026, que institui a taxa de coleta, manejo e destinação final dos resíduos sólidos urbanos -TRSU no município de Campinas do Piauí-PI. Iniciada a reunião o Assessor Jurídico Dr. Eduardo Moura emitiu parecer verbal e escrito sobre a constitucionalidade e legalidades de todos os projetos e emendas acima descritos, em seguida iniciaram os debates e análises dos projetos inicialmente pelos membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a relatora Vereadora Irmã Joelma emitiu parecer favorável pela constitucionalidade de todos os projetos e emendas mencionados, conforme fundamentos acostados no parecer técnico, em seguida colocou-se em votação no qual foi aprovado por UNANIMIDADE pelo presidente Vereador Osildo Bezerra e pelo secretário da comissão o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026

Vereador Antônio Neto. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 09/2026, foi encaminhado para análise e discussão pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, após debates foi emitido parecer favorável pela relatora da comissão a Vereadora Irmã Joelma, conforme fundamentos expostos em seu voto, em seguida colocou-se em votação no qual foi aprovado por MAIORIA seguindo o voto da relatora a presidente Vereadora Márcia Moura. Nada mais havendo, após a manifestação dos membros destas Comissões, encerrou-se a presente reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros das Comissões e o Assessor Jurídico.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Osildo Bezerra de Araújo

Osildo Bezerra de Araújo

Presidente

Joelma Rodrigues dos Reis Silva

Joelma Rodrigues dos Reis Silva

Relatora

Antônio Bispo Neto

Antônio Bispo Neto

Secretário

Eduardo Moura de Sousa Ibiapino

Eduardo Moura de Sousa Ibiapino

Assessor Jurídico

OAB-PI nº 21.410

Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social

Márcia Francinete Lima Moura Fe

Márcia Francinete Lima Moura Fé

Presidente

Joelma Rodrigues dos Reis Silva

Joelma Rodrigues dos Reis Silva

Relatora